

Disciplinas:

Direito Econômico – Mestrado – DB723

Regulação Pública da Economia – Doutorado – DB 779

Professor Doutor EGON BOCKMANN MOREIRA

Proposta

As disciplinas têm como objetivo aprofundar a investigação e o debate a respeito do Direito Econômico (Mestrado) e das novas perspectivas da Regulação Pública da Economia (Doutorado). Haverá três módulos, divididos em 11 sessões: (I) *Economia e Direito, Direito e Economia*; (II) *Do que estamos falando quando falamos de Direito Público da Economia?*; e (III) *O Público e o Privado no Direito Público da Economia*.

Metodologia, pedagogia e critérios de avaliação

Os textos estarão disponíveis na pasta virtual compartilhada. Na sessão zero, haverá a divisão de tarefas.

Os textos deverão ser objeto de fichas de leitura, com os seguintes itens: (i) linha de pensamento do autor e texto, (ii) tópicos cujo esclarecimento e debate são necessários, (iii) dois pontos fortes e dois pontos fracos. As fichas deverão ser arquivadas, até *antes do horário* da respectiva sessão (depois, não serão consideradas), na respectiva subpasta de comum acesso, com identificação do autor. Cada ficha deverá ter, no máximo, *5 mil caracteres* (com espaços).

As sessões terão início com a *exposição do assunto* objeto do texto básico, a ser feita individualmente pelo aluno responsável (*cinquenta minutos*). A exposição deve se ater ao tema pautado e não pode ser compreendida como leitura em voz alta e/ou mero resumo do texto.

Em seguida, caberá ao responsável pela revisão expor *5 pontos* para debate e a razão de sua escolha. Todos os demais participantes deverão apontar *só 1 ponto* para debate e a razão de sua escolha. Os pontos deverão ser concisos e se ater ao tema da respectiva sessão.

Os textos com os pontos para debate deverão ser arquivados por todos e cada um dos alunos, com a respectiva identificação, em subpastas específicas para cada sessão, de comum acesso. O prazo para sua apresentação é de *até 30h antes* da sessão (depois disso, não serão considerados). Os arquivos deverão ter, no máximo, *1.500 caracteres* (com espaços).

Todos deverão participar dos debates. Os pontos serão justificados pelos proponentes e discutidos por todos.

A avaliação será composta de quatro notas, como os seguintes pesos: (i) 20% referentes às fichas de leitura; (ii) 20% referente aos pontos enviados para debate; (iii) 20% referentes à efetiva participação em sala de aula (exposição, revisão e debates); (iv) 40% referentes ao trabalho entregue, que deverá necessariamente versar sobre um dos temas do programa (mínimo de 10 e máximo de 20 páginas), a ser depositado na pasta virtual em até sessenta dias depois da última sessão (depois disso, não serão considerados).

Exige-se presença em, pelo menos, 75% das sessões.

Programa:

- **Sessão Zero – *Exposição inicial, apresentação das disciplinas e divisão de tarefas.***

I. Primeiro módulo. Economia e Direito; Direito e Economia

- **Primeira Sessão**

Fábio Konder COMPARATO. “Poder político e capitalismo.” *Boletim de Ciências Económicas: homenagem ao Prof. Doutor António José Avelãs Nunes*. Vol. LVII, t. I, pp. 1115-1144. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2014.

- **Segunda Sessão**

Mafalda Miranda BARBOSA. “A recusa de conformação do jurídico pelo económico.” *Boletim de Ciências Económicas: homenagem ao Prof. Doutor António José Avelãs Nunes*. Vol. LVII, t. I, pp. 633-670. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2014.

- **Terceira Sessão**

Manuel Afonso VAZ. *Direito Económico*, 4ª ed. Coimbra: Coimbra Ed., 1998, pp. 15-31 e 79-99

II. Segundo módulo: Do que estamos falando quando falamos de Direito Público da Economia?

- **Quarta Sessão**

Rui MEDEIROS. *A Constituição portuguesa num contexto global* (Capítulo I: O paradoxo do constitucionalismo estadual no início do século XXI). Lisboa: Univ. Católica Editora, 2015, pp. 7-90.

- **Quinta Sessão**

Eberhard SCHMIDT-ASSMANN. “Cuestiones fundamentales sobre la reforma de la Teoría General del Derecho Administrativo” (parte 1: pp. 27-111), in J. BARNES (ed.), *Innovación y reforma en el Derecho Administrativo*. Sevilla: Instituto Nacional de Administración Pública, 2012.

- **Sexta Sessão**

Eberhard SCHMIDT-ASSMANN. “Cuestiones fundamentales sobre la reforma de la Teoría General del Derecho Administrativo” (parte 2: pp. 113-140), in J. BARNES (ed.), *Innovación y reforma en el Derecho Administrativo*. Sevilla: Instituto Nacional de Administración Pública, 2012.

- **Sétima Sessão**

Nico KRISCH. “Global administrative law and the constitutional ambition”, in P. DOBNER e M. LOUGHLIN (eds.), *The Twilight of constitutionalism?* Oxford: Oxford Univ. Press, 2010, pp. 245-266.

Inger-Johanne SAND. “Globalization and the transcendence of the Public / private divide – What is public law under conditions of globalization?”, in C. MAC AMHLAIGH, C. MICHELON, N. WALKER (eds.), *After public law*. Oxford: Oxford Univ. Press, 2010, pp. 201-217.

III. Terceiro módulo: O Público e o Privado no Direito Público da Economia

- **Oitava Sessão**

Pedro Costa GONÇALVES. *Entidades privadas com poderes públicos*. Coimbra: Almedina, 2005, pp. 137-225).

- **Nona Sessão**

Pedro Costa GONÇALVES. *Entidades privadas com poderes públicos*. Coimbra: Almedina, 2005, pp. 227-320).

- **Décima Sessão**

Alexandre Santos de ARAGÃO. *Empresas estatais*. Rio de Janeiro: Forense, 2017, pp. 51-160.

- **Décima primeira Sessão**

Floriano de Azevedo MARQUES NETO. “Fomento”, in M. S. ZANELLA DI PIETRO (coord.), *Tratado de Direito Administrativo*, vol. 4. São Paulo: Ed. RT, pp. 405-464.